

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	José Alberto de Magalhães e Meneses Ortigão de Oliveira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Formação profissional
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, A economia portuguesa atravessa, como é sabido, um período de incerteza relativamente prolongado relativamente ao cumprimento de algumas metas definidas quer externamente - pelas políticas da União Europeia - quer internamente - pelas políticas do Governo e demais propostas dos partidos políticos. A passagem de uma época, na qual um posto de trabalho era de carácter definitivo, para outra, na qual domina a mobilidade profissional, característica da sociedade de hoje, obriga a uma forte preparação dos cidadãos em geral. É um facto que a produtividade no local de trabalho está relacionada com o nível salarial definido pelas empresas. A relação salário/custo de vida é das principais razões para as dificuldades económicas de muitos agregados familiares, com destaque para os de classe média, não esquecendo os agregados de outras classes mais baixas. Todavia há um aspecto que tem sido descurado nesta matéria e que tem sido posto de parte ou não tem sido suficientemente debatido que é o investimento das empresas e organismos públicos na formação profissional. Quando me refiro a formação profissional, refiro-me a dinâmicas internas (nas empresas e nos organismos públicos) de motivação apoiadas pelas melhores práticas dos países mais desenvolvidos para que se vá de uma formação profissional simplificada para uma outra que inclua aspectos relacionados com a própria mentalidade, valorização pessoal dentro das empresas, espírito de equipa e concorrência do ponto de vista da qualidade dos produtos apresentados ou serviços prestados aos clientes e cidadãos. Assim, solicito à Assembleia da República que elabore um diploma no sentido de obrigar os serviços do Estado e também as empresas públicas e privadas a garantirem formação permanente aos respectivos subordinados. Esta formação deverá incluir: - Componente Humana e psicológica, - Componente Técnica. A componente humana e psicológica inclui dinâmicas pessoais e de grupo de: auto-avaliação, hetero-avaliação, controlo de qualidade, gestão do tempo e stresse, inteligência emocional. A componente técnica inclui a aquisição de conhecimentos e conteúdos apresentados de forma activa, passiva e expositiva. Com elevada estima e consideração, subscrevo-me, Atentamente, José Alberto Oliveira</p>